INDICAÇÃO Nº 88 / 2024.

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, indica a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que dentro das possibilidades sejam tomadas as seguintes providências:

Indica-se ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria Municipal de Administração que sejam instaladas novas luminárias em locais onde ainda não possui iluminação pública, no Distrito Novo Plano

DA JUSTIFICATIVA,

Faz se necessária à execução do serviço ora demandado acima citado, tendo em vista que seja colocado, iluminação pública juntamente com os braços de apoio nos postes na rua Porto velho, pois se encontra em extrema escuridão, trazendo desconforto e insegurança aos moradores da localidade.

Chupinguaia-RO,09 de Outubro de 2024.

Fernando Pereira da Silva
Vereador Autor

Antônio Francisco Bertozzi
Vereador Presidente

Ederson Luís Fassicolo
Vereador

Vanderci de Paula Campos
Vereador

Ronaldo Barbosa Dos Santos
Vereador

Maria Aparecida da Costa
Vereadora